

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br - 4232198888

EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2024.133

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final, após análise de recursos, conforme determina o Edital HU/UEPG nº 01/2024.

As matrículas ocorrerão, de modo online, no dia 12 de março de 2024.

Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 2a Chamada.

Prof. Dra. Jacy Aurelia Vieira de Sousa Coordenadora da COREMU Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Edmar Miyoshi Diretor Acadêmico Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA.

PROGRAMA: Neonatologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmácia

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Denis de Carvalho Nunes	06 pontos	01 - DESISTENTE

PROGRAMA: Urgência e Emergência

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmácia – Análises Clínicas

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Ruva Fagundes	11,5 pontos	01

ANEXO 2 – CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

PROGRAMA: Urgência e Emergência

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmácia - ênfase em Análises Clínicas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Emerson Augusto Wendler	01
Nathaly Cristine Telles	02
Daniele Mendes de Melo	03
Amanda Letuan	04
Andressa Grochoski	05



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Aurelia Vicira de Sousa**, **Coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional**, em 12/03/2024, às 09:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC, em 12/03/2024, às 10:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 1896367 e o código CRC F61C1A49.

24.00019622-5 1896367v2